



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos
Comissão Eleitoral Local (DTS InEAC nº 02, de 13 de agosto de 2021)
Rua Prof. Hernani Melo, 84, São Domingos, Niterói/RJ, CEP: 24210-130
iac.ret@id.uff.br

Aos

Docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança

Assunto: Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do PPGJS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço InEAC nº 02, de 13 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 154, de 18 de agosto de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, **COMUNICA** aos interessados que, considerando o sufrágio realizado nos dias 28 e 29 de setembro de 2021, considerando que a chapa composta pelos docentes Lucía Eilbaum (Coordenadora) e José Colaço Dias Neto (Subcoordenador) obteve quinze (15) votos docentes e trinta e sete (37) votos discentes, considerando a proporcionalidade de votos e pesos específicos dos segmentos da comunidade universitária contidos no RGCE da UFF, **a Comissão Eleitoral Local exara e torna público o resultado da consulta, consignando como vencedora a Chapa composta pelos docentes Lucía Eilbaum (Coordenadora) e José Colaço Dias Neto (Subcoordenador)**, pois detentora da maioria dos votos válidos.

Niterói, 01 de outubro de 2021.


Prof. Pedro Heitor Barros Geraldo
Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos
Comissão Eleitoral Local (DTS InEAC nº 02, de 13 de agosto de 2021)
Rua Prof. Hernani Melo, 84, São Domingos, Niterói/RJ, CEP: 24210-130
iac.ret@id.uff.br

Aos

Docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança

Assunto: Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do PPGJS – homologação de Chapa

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço InEAC nº 02, de 13 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 154, de 18 de agosto de 2021, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, **COMUNICA** aos interessados que, após findo o prazo editalício para recursos e impugnações de chapa, foi homologada a inscrição de uma única chapa, composta pela Professora Lucía Eilbaum (Coordenadora) e José Colaço Dias Neto (Subcoordenador).

Isto posto, o presente comunicado visa informar que a Consulta Eleitoral on-line ocorrerá entre as 09h do dia 28/09/2021 e às 21h do dia 29/09/2021, através do Sistema de Votação on-Line, conforme Resolução nº 005/2020 do Conselho Universitário, que regulamenta o art. 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF.

Niterói, 15 de setembro de 2021.

Prof. Pedro Heitor Barros Geraldo
Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos
Comissão Eleitoral Local (DTS InEAC nº 02, de 13 de agosto de 2021)
Rua Prof. Hernani Melo, 84, São Domingos, Niterói/RJ, CEP: 24210-130
iac.ret@id.uff.br

Exmo. Sr. Diretor,

A Comissão Eleitoral Local, estabelecida através da xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, de acordo com o Art. 58 do RGCE encaminha, por meio deste, o relatório final da consulta eleitoral realizada para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, entre os dias xx e xx de ccccccde 2021.

No dia xx de maio de 20xx, após a instalação, a Comissão Eleitoral deliberou e aprovou o seguinte calendário para a consulta a comunidade acadêmica.

Data	Evento
21/05/2021	Inscrição de Chapas.
23 e 24/05/2021	Consulta Eleitoral
27/05/2021	Apuração dos votos e divulgação do resultado.

Conforme ofício CEL nº 00x/2021, uma única chapa foi inscrita, sendo composta pelos professores xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, siape 1840458 (Diretor) e Lenin dos Santos Pires, siape 362814 (vice), foi devidamente homologada por esta comissão.

A consulta eleitoral ocorreu, nos dias xx e xx de xxxx de 2021, por via remota sem quaisquer incidentes.

A apuração foi realizada, às 10 horas do dia 21 de xxxx de 2021, virtualmente com a presença xxxxxxxxxxxx, tendo como resultado a vitória da chapa composta pelos professores Lenin, siape xxxx (dddddd) e xxxxxxxx, siape xxxxxx (vvvvvv), conforme ata de apuração de votos da consulta eleitoral.

Atenciosamente,

Vladimir
Presidente da Comissão
SIAPE: xxxxxxx



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos
Comissão Eleitoral Local (DTS InEAC nº 02, de 13 de agosto de 2021)
Rua Prof. Hernani Melo, 84, São Domingos, Niterói/RJ, CEP: 24210-130
iac.ret@id.uff.br

**ATA DE APURAÇÃO GERAL DE VOTOS DA CONSULTA ELEITORAL
PARA xxxx E xxxxxxxxxxxxxxxx DO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

No dia 21 de junho de 2021, às 10 horas reuniram-se virtualmente os Membros da Comissão Eleitoral e os técnicos designados pela Superintendência de Tecnologia da Informação-STI, para dar início ao processo de apuração geral de votos na consulta eleitoral para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos, em cumprimento ao Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05/2020. Foi verificada a integridade do sistema de votação e, em seguida, iniciou-se a contagem dos votos.

O total de votos depositados foi _____
(_____) votos docentes para a chapa única composta pelos professores Lenin dos Santos Pires, siape nº 362814 (Diretor) e Pedro Heitor Barros Geraldo, siape nº xxxxxxxx (Vice-Diretor) e _____ (_____)
votos docentes nulos/brancos; _____
(_____) votos técnicos administrativos



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos
Comissão Eleitoral Local (DTS InEAC nº 02, de 13 de agosto de 2021)
Rua Prof. Hernani Melo, 84, São Domingos, Niterói/RJ, CEP: 24210-130
iac.ret@id.uff.br

para a chapa única composta pelos professores Lenin dos Santos Pires, siape nº 362814 (Diretor) e Pedro Heitor Barros Geraldo, siape nº xxxxxxxx (Vice-Diretor) e ____ (_____) votos técnicos administrativos nulos/brancos; ____ (_____) votos discentes para a chapa única composta pelos professores Lenin dos Santos Pires, siape nº 362814 (Diretor) e Pedro Heitor Barros Geraldo, siape nº xxxxxxxx (Vice-Diretor) e ____ (_____) votos discentes nulos/brancos.

Niterói, em 21 de junho de 2021.

Profº Vladimir de Carvalho Luz
siape nº XXXXXX



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos
Comissão Eleitoral Local (DTS InEAC nº 02, de 13 de agosto de 2021)
Rua Prof. Hernani Melo, 84, São Domingos, Niterói/RJ, CEP: 24210-130
iac.ret@id.uff.br

Ata do processo eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos, da Universidade Federal Fluminense.

No xxxxx dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, a Comissão Eleitoral Local, instituída através da Determinação de Serviço InEAC nº 01, de 22 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 75, de 27 de abril de 2021, da lavra do **do Sr. Diretor do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos, para tratar da consulta eleitoral para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos, da Universidade Federal Fluminense, composta pelos professores Vladimir de Carvalho Luz, Frederico PolicarpoXXXX; pelos alunos XXXXXXXXXXXXXXXX e Carolina KrugelXXXXX e pelo técnicos administrativos JoaquimXXXXX e Terezinha de xxxxxx XXXXX, deu início ao processo eleitoral com base no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05/2020. De forma unânime foi decidido pela Comissão Eleitoral que o calendário da eleição teria inscrição de chapas nos dias 24 e 25 de maio de 2021; consulta eleitoral nos dias 17 a 18 de junho de 2021 e apuração dos votos e divulgação do resultado no dia 21 de junho de 2021. Tendo recebido a inscrição de uma única chapa composta pelos professores Lenin dos Santos Pires, siape 362814 (Diretor) e Pedro Heitor Barros Geraldos, siape XXXXXX (Vice-Diretor), esta Comissão, não recebendo nenhum pedido de impugnação, homologou a chapa. A consulta eleitoral ocorreu, via sistema eletrônico de votação sem incidentes. A apuração dos votos ocorreu no dia 21 de junho de 2021, às 10 horas, por via remota, com a participação dos Técnicos designados pela Superintendência de Tecnologia da Informação-STI e o resultado da apuração foi descrito na Ata de Apuração Geral. No dia 25 de junho de 2021 o resultado foi homologado pelo Colegiado Unudade. Nada mais a ser relatado, foi lavrada esta Ata que vai assinada por mim _____ Vladimir de Carvalho Luz, siape nº XXXXX, Presidente da Comissão Eleitoral e pelos demais membros, no vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.**